



**O OUTRO INVISÍVEL:  
O PAPEL DO BRANCO NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO  
RACISMO NO BRASIL**

***The invisible Other: the role of white people in the construction  
and conservation of racism in Brazil***

Ana Maria Guedes do Nascimento

Mestre em Saúde Pública, FIOCRUZ/PE. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, Brasil. E-mail: [anaguedes@hotmail.com.br](mailto:anaguedes@hotmail.com.br)

Áltera, João Pessoa, v. 1, n. 8, p. 214-229, jan./jun. 2019

ISSN 2447-9837

**RESUMO.** O estudo das relações raciais é tema discutido em distintos campos do saber, sem, no entanto, esvaziar-se e nem se colocar dentro de uma mesma chave interpretativa. Ao contrário, desvela-se em análises várias, que complexificam o entendimento do racismo, do preconceito e da discriminação racial. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é descrever o papel do branco como categoria analítica e a sua neutralidade na construção e manutenção do racismo no Brasil. Para isto, foram utilizados como eixos temáticos os estudos sobre branquitude e branqueamento, que se afinam com os escritos pioneiros de Alberto Guerreiro Ramos, Abdias Nascimento e Frantz Fanon. Início por uma abordagem geral da construção dos estudos das relações raciais, com a finalidade de aglutinar o debate sobre o sujeito branco, no sentido de percebê-lo como pressuposto essencial para construção e manutenção da desigualdade, da discriminação e do preconceito racial.

**PALAVRAS-CHAVE.** Relações raciais. Branquitude. Racismo. Discriminação

**ABSTRACT.** The study of race relations is a topic discussed in distinct fields of knowledge, without, however, emptying and placing itself within the same interpretative key. On the contrary, it reveals itself in several analyses, which complexify the understanding of racism, prejudice and racial discrimination. In this sense, the objective of this work is to describe the role of the white as an analytical category and its neutrality in the construction and maintenance of racism in Brazil. For this, studies on whiteness and whitening were used as thematic axes, which are tuned with the pioneering writings of Alberto Guerreiro Ramos, Abdias Nascimento and Frantz Fanon. Beginning with a general approach to the construction of the studies of racial relations, in order to agglutinate the debate on the white subject, with the purpose of perceiving it as an essential assumption for the construction and maintenance of inequality, discrimination, and racial prejudice.

**KEYWORDS.** Race relations. Whiteness. Racism. Discrimination.

## INTRODUÇÃO

Os estudos sobre as questões raciais no Brasil possuem um crivo histórico: antes e depois de 1930. O motivo dessa bipartição revela-se não por mudanças singulares na percepção e interpretação do objeto de análise (até então centrado no negro como entidade biológica), mas de forma múltipla e sobretudo alinhada às características ideológicas de quem o explicava e como o explicava à época, uma vez que os estudos sobre raça eram, nesse contexto, interesse das ciências jurídicas e biomédicas, embasados em teorias nascentes da criminologia e de modelos das ciências naturais, com uma forte concepção eugênica atrelada.

Apenas no transcorrer da década de 1930, momento em que ocorrerá a implantação dos primeiros cursos de Sociologia no Brasil, e do diálogo estabelecido com sociólogos, antropólogos e outros intelectuais de escolas estrangeiras, é que parece ser provocada uma nova perspectiva teórica, em que novos métodos de observação e análise são elencados, permitindo-se assim o começo de uma reinterpretção da história do negro no Brasil e das relações raciais estabelecidas (GUIMARÃES, 2005).

Este novo momento, porém, não se faz sem novos vieses. Se a perspectiva racista, nacionalista, biologicista, cientificista, eugenista dos primeiros estudos sobre o negro não pressupunha uma racionalidade democrática e igualitária entre indivíduos culturalmente diferentes, tampouco isso ocorrerá de forma óbvia nos estudos subsequentes. O componente dialógico e relacional deste debate, cujo norte reside na sua própria denominação teórica (relações raciais), permanece obscurecido. Outras categorias analíticas, como classe, status, herança escravagista, foram inseridas e, além de provocarem um ofuscamento do problema em si, serviram de base para construção de um mito relativamente perene de que a sociedade brasileira é democrática racialmente.

O termo relação pressupõe uma consideração que resulta da comparação de dois ou mais objetos. Na definição de Abbagnano (2007, p. 990), é um “modo de ser ou comportar-se dos objetos entre si”. Este termo, bem como o seu entendimento, cuja ação pressupõe relacionar-se, não foi suscitado na maior parte do tempo

dentro do recorte histórico do estudo sobre raça, racialização e racismo no Brasil. As análises clássicas possuem um viés unilateral, em que o negro e termos conexos configuram o cerne do debate. A categoria “branco” só será acionada num período posterior, sobretudo mais próximo ao presente, dando vazão às aporias de estudos pensados num objeto relacional, onde o outro da relação era invisível.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é descrever o papel do branco como categoria analítica e a sua neutralidade na construção e manutenção da desigualdade racial no Brasil, tangenciando o discurso consistente de democracia racial, bem como os fundamentos da desigualdade de classe como suporte da diferença, dos preconceitos e dos distanciamentos sociais. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica, na qual utilizo os estudos de Iray Carone e Maria Aparecida Silva Bento como eixos norteadores, além dos escritos pioneiros de Alberto Guerreiro Ramos e Abdias Nascimento, dentre outros que estabelecem diálogos com estes autores, sem deixar de mencionar a obra de Frantz Fanon, que em 1952, antes que qualquer outro o fizesse, já expunha sobre o que viria a ser chamado de *Teoria pós-colonialista* e apontava a ideologia da cor e a sua negação como suportes ao racismo.

## **DESIGUALDADES RACIAIS: IDENTIFICANDO O PROBLEMA**

A história dos quase quatro séculos da escravidão no Brasil é tema amplamente debatido em distintos contextos e campos do conhecimento, o que não o torna um assunto esvaziado e nem o faz se alojar dentro de uma mesma chave interpretativa. Ao contrário, corrompe-se em análises várias, tantas vezes supérfluas, outras aprisionadas a estigmas ou ainda imersas em teorias que problematizam racismo, preconceito e discriminação como resultantes das diferenças de classe, sendo estas consequências – óbvias ou não – da escravidão, mas, supostamente, superáveis um dia. Parte deste problema se atém ao fato da comparação acrítica dos tipos de relações entre negros e brancos existentes em outros países, sobretudo com os Estados Unidos (EUA). Fato este identificado nos estudos precursores de Donald Pierson (1971[1943]), que já se faziam sob a

perspectiva social e não biológica do problema, assim como nos escritos de Gilberto Freyre (2003[1933]), que contribuíram de forma ímpar para a construção do mito da democracia racial.

Alguns trabalhos mostram como os cientistas sociais tomaram o modelo norte americano como padrão para “comparar, contrastar e entender a construção das raças em outras sociedades” (GUIMARÃES, 1995, p. 27), o que apenas serviu para obscurecer o entendimento e mesmo o reconhecimento sobre as “raças”<sup>1</sup>. Este autor mostra que as dinâmicas de conflito, violência e segregacionismo próprias daquele modelo faziam com que as relações dissimuladamente pacíficas estabelecidas no Brasil, pautadas pelo distanciamento social, forjado no status e na economia, equânimes juridicamente, formassem e reforçassem a ideia de democracia racial, complexificando o entendimento das nossas diferenças.

A desigualdade social, traçada no binômio raça-classe e, posteriormente, cor<sup>2</sup>-classe, mostrar-se-á central nas pesquisas desenvolvidas desde aquelas realizadas na Bahia, por Pierson, no início dos anos de 1930, e ganhará força por ocasião da realização do projeto Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) no Brasil, realizado na década de 1950. O entendimento balizador era de que havia sim um preconceito de cor, mas subjacente a outro aspecto que era central, que delineava as atitudes de separação social: a classe. Com a ideia de entender a discriminação entre brancos e pretos em São Paulo, Florestan e Bastide (2008 [1955]), em estudo realizado dentro da proposta do projeto Unesco, enfatizaram o papel da estrutura econômica como preponderante no estabelecimento dos diferentes papéis sociais, por cidadãos pertencentes a um ou outro grupo de cor.

A partir da observação da população paulistana, estes autores fazem importante análise da passagem do negro da condição de escravo à de cidadão, tendo como premissa os diversos modelos de sociedade e buscando inserir a população negra dentro das fases ou ciclos da evolução da economia, entendendo

---

<sup>1</sup> Grifo do autor (GUIMARÃES, 1995).

<sup>2</sup> Categoria que substituirá o termo raça por um largo período, na tentativa de corrigir/impedir as atrocidades estimuladas por uma concepção disseminada pelo viés biológico, de inferioridade racial e que trouxe consequências aterradoras, nos projetos de nação, povo e nacionalidade tão bem reconhecidas nos períodos intra e entre guerras. Como analisado por Guimarães (2005), a categoria “raça” será resgatada nas últimas décadas do século XX como possibilidade de identificar as diferenças entre brancos e não brancos e o racismo existente.

que só a partir da absorção do negro nos quadros econômicos que as diferenças raciais poderiam ser mitigadas.

Florestan faz uma interpretação do Brasil com base numa formação multiétnica, forjada nas lutas e atravessada pelos processos de escravidão, industrialização e urbanização, de onde desenvolve um percurso, quase evolucionista, que se faz da sociedade de castas, para a sociedade de classes e, portanto, considera uma luta social perene, voltada para a conquista de direitos e transformação das estruturas sociais. Assim, a revolução social se torna tema recorrente nos seus estudos, que possibilita a compreensão de transformação da sociedade por esta via, pois “permite conhecer o presente, repensar o passado e imaginar o futuro” (IANNI, 1996, p. 26).

Desse modo, considerando o momento do capitalismo, o perfil populacional daquela cidade à época do projeto UNESCO, bem como o foco analítico destes estudos – classe –, é possível compreender o otimismo manifesto de Florestan Fernandes ao intuir uma superação dos conflitos gerados pelo preconceito de cor, uma vez que estes seriam suplantados com o desenvolvimento econômico por vir, mesmo quando pensada a dicotomia apresentada nas suas perspectivas teóricas<sup>3</sup>.

Na atualidade, pesquisadores conseguem desenhar os equívocos desse pensamento e apontar as raízes do racismo, incluindo o papel de reforço do mesmo, quando se relega o preconceito e a discriminação a uma elaborada retórica classista, bem como a supressão do termo raça em substituição e valoração da categoria “cor”.

Guimarães (1999) estabelece uma base para a compreensão do racismo dentro de três dimensões: uma com base biológica (racialismo): uma com aspecto moral, por tratar de forma diferente representantes de diferentes raças; e uma última de posição estrutural de desigualdade social entre as raças, que seria consequência da diferença de tratamento. Portanto, equalizar antirracismo (estrutural/moral) ao antirracismo (biológico) e sua utilização para negar os fatos

---

<sup>3</sup> Não busco, nesse momento, discorrer sobre a complexidade da ruptura epistemológica ocorrida na carreira deste intelectual, em virtude do golpe político-militar instaurado no Brasil em 1964, mas apenas enfatizar que grande parte de sua obra versa sob um paradigma classista, seja, como classificado por Matos (1994), num aspecto mais acadêmico/reformista, em que se insere o grosso dos seus estudos sobre o negro, seja no período político/revolucionário, quando inclusive investe na carreira política (após perseguição, que o afasta das atividades acadêmicas), empunhando um clássico discurso e projeto de esquerda.

da discriminação e das desigualdades raciais acabaram por se tornar elementos de uma ideologia racista, negando a discriminação e a desigualdade raciais existentes.

Carlos Hasenbalg (2005 [1979]) é um dos primeiros estudiosos a escrutinar as diversas contradições investigativas, que situavam o problema das desigualdades na perspectiva da herança da escravidão e das classes constituídas no país, quando o objetivo era elucidar a dinâmica das relações entre brancos e não brancos<sup>4</sup>. Em outra via de investigação, ele demonstra a tese de que as desigualdades apresentavam um claro componente racial e que não poderiam ser reduzidas às diferenças de educação, renda, classe ou cor, lançando novas luzes sobre a situação do negro em termos de emprego, renda, residência, educação. Este entendimento é crucial para alicerçar estudos atuais sobre as desigualdades de tratamento e as discriminações raciais, e possibilita a reentrada do termo raça como único capaz de aglutinar todas as diferenças e permitir o combate ao racismo dissimulado (GUIMARÃES, 1999).

Hasenbalg (2005), por isso, também rejeita a esperança descortinada por Florestan Fernandes (BASTIDE; FLORESTAN, 2008) de que os negros poderiam ter uma integração tardia na sociedade de classes e, ao contrário, afirma que esta integração demorada e subordinada dos negros criou uma situação de desvantagens pouco flexíveis, cujo preconceito e a discriminação racial só reforçam.

Antes, porém, da tese contundente de Carlos Hasenbalg, versando em outra cadência, mas também preciso no reconhecimento das falhas e lacunas nos discursos em torno da raça, o brado veemente de Guerreiro Ramos traz para o debate alguns aspectos inovadores para outras reflexões das relações raciais. Num momento de efervescência dos estudos sobre discriminação racial no Brasil, sustentados pelas pesquisas da UNESCO, utilizou um tom que incitava os ânimos e provocou respostas ácidas de alguns dos desafetos que ganhou nesse embate. Entre as críticas fervorosas que proferiu foi enfático ao afirmar que a sociologia do negro no Brasil era um engano a se desfazer.

---

<sup>4</sup> Reflexões e análises já foram realizadas, incluindo, nesse esforço, espaço para polêmicas em relação à dicotomia, paradoxalmente, unilateral utilizada pelo autor: branco e não branco. Embora se encontre valor em retirar a categoria *negro* como premissa do estudo, ele o faz a partir de uma escolha, em que coloca todo o grupo alvo do racismo como parcela de não pertencimento, como entidade que existe para figurar a negação, ou seja, como *não ser*.

O negro tem sido estudado, no Brasil, a partir de categorias e valores induzidos predominantemente da realidade europeia. E assim, do ponto de vista da atitude ou da ótica, os autores nacionais não se distinguem dos estrangeiros, no campo em apreço.

Por consequência, a partir de uma posição científica, de caráter funcional, isto é, proporcionadora da autoconsciência ou do autodomínio da sociedade brasileira, importa, antes de estudar a situação do negro tal como é efetivamente vivida, examinar aquela literatura, tendo em vista desmascarar os seus equívocos, as suas *ficelles* e, além disso, denunciar a sua alienação (GUERREIRO RAMOS, 1995, p. 163, grifos do autor).

Guerreiro Ramos, em sintonia com o pensamento de Abdias Nascimento, disseca as teorias hegemônicas, descrevendo-as como falácias infundadas e insuficientes, que provocaram a permanência de conceitos equivocados, com viés imperialista e com poderoso fator de alienação. Assim, também de acordo com Frantz Fanon (2008[1952]), a europeização do mundo abala as culturas que alcança, patologizando-as, criando ambivalências estéticas e uma série de mitos, que distorcem a realidade, padronizam o branco como norma e alvo, ao passo que discriminam, marginalizam, inferiorizam e prosseguem numa série de eufemismos que ocultam um extermínio contínuo e famigerado da raça, da identidade, da cultura do negro e do negro em si (NASCIMENTO, 1978; GUERREIRO RAMOS, 1995).

Nesta perspectiva, a análise de Frantz Fanon (2008) é fundamental quando se pretende uma abordagem de temas raciais centrados nos conflitos de ordem pós-colonial e, sobretudo, pelo desvelar do branco como esteio das relações de opressão. Será, no entanto, pela primeira vez no cenário brasileiro, que o *indivíduo sem cor* emerge como pressuposto essencial na construção das desigualdades e afirmação dos preconceitos, até então envolto numa teia complexa de neutralidade, normatização e garantia de privilégios, que relegava ao negro a condição de indivíduo de segunda classe.

O mito que impera na problemática exclusiva do negro, sustentado pela ideia de classe, tende a se desmontar, trazendo um significado dialético, em que o branco assume o papel de patologia cultural e a brancura se expressa como problema efetivo, de fundo psicológico e só muito secundariamente econômico. Dessa forma, entende-se que o desejo de ser branco afeta os nativos governados por europeus e os estudos sobre o negro no Brasil são documentos ilustrativos da ideologia da brancura, da claridade (GUERREIRO RAMOS, 1995; GUIMARÃES, 2008).

No início da década de 1990, um estudo no campo da psicologia social, encabeçado pela Dra. Iray Carone, pesquisadora da Universidade de São Paulo, retoma a ideia de branquitude e apresenta argumentos sobre o legado deste conceito na construção da identidade do negro no Brasil. Em parceria com a também pesquisadora Dra. Maria Aparecida Silva Bento, Carone organiza e publica, em 2002, o livro que se tornou referência no campo das ciências sociais, no qual, através de uma perspectiva psicológica, elas apontam para a problemática da construção perene de neutralidade e invisibilidade do branco enquanto sujeito produtor do racismo. É nessa direção que sigo a partir de agora.

## **BRANCURA E BRANQUITUDE: NEUTRALIDADE E PRIVILÉGIO**

Como antecipação às reflexões sobre a branquitude na atualidade, para compreensão da exclusão social, humana e cultural imposta ao negro no Brasil, Clóvis Moura (1994) aponta para a questão do nascente capitalismo no país, em meados do século XIX, mostrando que este se faz sobre uma base escravagista e a partir de uma relação peculiar a saber. Ele explica como o capital aqui instalado, bem como seus idealizadores e dirigentes, pela sua origem externa, fazem com que todos os espaços econômicos que deveriam ser ocupados por uma classe burguesa nativa em formação, negra por excelência, fossem, contrariamente, ocupados por estrangeiros, em sua maioria ingleses. Esse fato se inicia num período denominado de “escravismo tardio” (MOURA, 1994, p. 53), para se aprofundar por meio das políticas de imigração, cuja lógica se assentava na ideia de branquear, através de uma estratégia demográfica de repovoamento, que se acentuaria com o crescimento da indústria e das cidades conseqüentemente.

Enquanto ao escravo sobrepunha-se uma política de destruição de grupos familiares, negação da ancestralidade, recusa à manutenção da língua e da religião, ao imigrante europeu dava-se o oposto; era garantida toda a conservação de sua cultura, religião e até mesmo da língua. Essa situação se amplifica na negação da posse de terra ao negro, na recusa em lhe atribuir cidadania, no impedimento de livre circulação nas cidades e no acesso ao trabalho remunerado. Assim, a rejeição

étnica torna-se crucial para o impedimento da mobilidade social, pois os mecanismos de seleção étnica se tornam centrais para reproduzir poderes econômicos, políticos e sociais. Havia, nesse sentido, apenas um viés a ser desfeito: o fato da população branca ser minoritária quantitativamente.

Em consonância, vale lembrar que as sofisticadas teorias biologicistas de inferioridade do negro, presentes à época de término formal da escravidão no Brasil (e além), dão espaço a análises de cunho estratégico, onde as políticas de imigração começam a se tornar consenso no sentido de corrigir o “defeito da raça” que povoava majoritariamente as terras brasileiras. Este fato aponta para o imigrante branco como único capaz de executar trabalho dentro do contexto de produção capitalista. O branqueamento da raça urge (AZEVEDO, 1987).

Dessa forma, fica evidente que, mesmo por mecanismos diferentes – demográficos, políticos, econômicos, morais – em quase um século e meio de estudos sobre as raças e as relações entre elas presentes no Brasil, uma ideia se sobressai e torna-se perene: a do branqueamento. Reconhecendo-se ou não o racismo, ou negando-o num preconceito à brasileira, a ideologia do branco europeu dominante torna-se a ideologia de todos, em detrimento do ponto em que o indivíduo esteja posicionado na escala cromática disponível. No prefácio à primeira edição do livro *Psicologia Social do Racismo*, Kabengele Munanga reafirma, de forma precisa, o que já havia sido proferido por Frantz Fanon, Guerreiro Ramos e Abdias Nascimento, “a interiorização (dos comportamentos sociais) pode, a rigor, levar à alienação e à negação da própria natureza humana para os que nasceram escuros, oferecendo-lhes como único caminho de redenção o embranquecimento físico e cultural” (MUNANGA, 2002, p. 11). Neste sentido, a identidade, o ideal de pertencimento a um povo, a autoestima, foram pautadas pela desvalorização da população negra e pela supervalorização idealizada da população branca.

Iray Carone enfatiza, assim, as diferentes concepções de miscigenação desde o período pré-abolicionista, e que tem hoje uma conotação discursiva que “[...] atribui aos negros o desejo de branquear ou de alcançar os privilégios da branquitude por inveja, imitação ou falta de identidade étnica positiva” (CARONE, 2002, p. 17). Considerando ser este um discurso do branco, a autora lança a pergunta crucial, já trazida por Fanon em meados do século passado: *como um*

*problema das elites brancas (branquear) passou a ser interpretado como um problema do negro?* Nesse contexto, a autora reafirma que só é possível uma resposta razoável a essa questão, inserindo o autor das representações sobre o negro no debate. Inserir, visualizar e apontar aquele que discrimina, o sujeito preconceituoso, que até então, se não exterior às relações, era colocado sob uma auréola de neutralidade que o protegia, à medida que aumentavam as implicações negativas em relação ao grupo de cor.

É com esse recorte de implicação de raça, como termo essencial para caracterização do racismo e o entendimento singular de que a categoria “negro” é uma construção normativa do opressor, semanticamente fundamentada pelo olhar do branco colonizador (BENTO, 2002), que os conceitos de branquitude e branqueamento dão um novo sentido aos estudos das relações raciais. Assim, a branquitude pode ser um ponto de vista, um lugar na estrutura, uma norma, uma categoria relacional (SILVA, 2017), que se amplia e se infere de forma terminante nas relações sociais, como deixa claro Iray Carone:

Não é posto, nem é dito, mas pressuposto nas representações que exaltam a individualidade e a neutralidade racial do branco – a branquitude – reduzindo o negro a uma coletividade racializada pela intensificação artificial da visibilidade da cor e de outros traços fenotípicos aliados a estereótipos sociais e morais. As consequências são inevitáveis: a neutralidade de cor/raça protege o indivíduo branco do preconceito e da discriminação raciais na mesma medida em que a visibilidade aumentada do negro o torna um alvo preferencial de descargas de frustrações impostas pela vida social (CARONE, 2002, p. 23).

O descortinar do indivíduo branco, nos estudos das relações raciais brasileiras, revela um acordo silenciado entre os membros dessa população de não se fazer parte dos fatores determinantes da permanência das desigualdades raciais, ao mesmo tempo em que as reforça e direciona para o negro a responsabilidade por elas. A presença do branco como hipótese básica do racismo, que o faz, portanto, promotor da ideologia da brancura, catalisa uma série de compreensões que permaneceram inertes ao longo do tempo, como o reconhecimento do privilégio do branco e de como a marca indelével da cor desloca os sujeitos em escalas sociais de superioridade e inferioridade, em que a expressão simbólica de pertencer a uma

população fenotipicamente marcada pela claridade da pele diluía-se nas classes e reforçava-se na valoração individual.

O racismo no Brasil é multifacetado e o caminho escolhido por estas autoras e por outros no sentido de trazer luz a esse complexo campo de pesquisa não é retilíneo, nem sem escarpadas, no entanto, parece imprescindível para Bento (2002) a apreensão do conceito de privilégio – já anteriormente mencionado, como possibilidade de entender a discriminação e a consequente manutenção das desigualdades. Nesse sentido, a autora tenta esclarecer como a discriminação se metamorfoseia em processos que extrapolam o preconceito, num sentido de interesse e de manutenção de vantagens.

Desta forma, o negro constituído revela-se como a antítese do branco que o constitui sem que, no entanto, estabeleça-se um discurso de alteridade, pois o outro, o não branco, é o depositório daquilo que é indesejado, do que representa ameaça, do que não é admitido. Segundo Silva (2017), esse mecanismo antitético serve como justificativa de uma hierarquia social pautada na superioridade racial, que sendo própria das relações de dominação, tem se mostrado estratégia eficiente nos diferentes contextos, mantendo os privilégios e o local de poder do grupo autodeclarado branco.

O negro, assim, é continuamente excluído da normatividade e implicado num outro generalizado, cujo branco, num pacto narcísico, silencia-se sobre o racismo (BENTO, 2002). Quando questionado, nega-o e encara quaisquer hipóteses racistas como um problema do negro. Não se enxerga, tal qual um “drácula diante de um espelho” (CARDOSO, 2017, p. 184), como fonte causal e normativa das desigualdades, receptor de vantagens materiais e simbólicas, que só se aprofundam ao longo do tempo, como resultado da distribuição desigual de poder.

A invisibilidade alia-se de forma conveniente ao discurso de poder, em que as teias de opressão se ramificam, perpetuando a desigualdade e garantindo o privilégio do homem branco. Não sem razão, Miranda (2017) questiona a hipocrisia no que tange a não percepção das vantagens estabelecidas e, consequentemente, no interesse não manifesto da sua manutenção. Torna-se, então, minimamente coerente inserir no debate, para além do reconhecimento do privilégio, a não negação da brancura como passaporte a ele. Não negar compreendo ser tão

importante quanto o reconhecer-se privilegiado nas relações de poder desigual. Reconhecer pressupõe descoberta; não negar, porém, vai além, pois implica algo já sabido, mas convenientemente mantido à sombra dos interesses nas vantagens continuamente obtidas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por trás desse aspecto de invisibilidade e neutralidade subjaz o privilégio, e seja ele convicto, dissimulado ou ignorado, perpetua-se de forma silenciosa, como condição central para alimentar a negação ao racismo. Enunciar o racismo pressupõe reconhecer o privilégio e, conseqüentemente, não enxergar na brancura a norma. Pressupõe autocrítica, não suficiente apenas pelo olhar através da porta de vidro, como dito em analogia precisa por Piza (2002), tampouco suficiente pelo ventilar sutil que perpassa os vãos da porta. Parece ser imprescindível quebrá-la e, quem sabe, rasgar-se um pouco nos estilhaços espalhados, mas tão invisíveis e neutros da brancura.

Quando Frantz Fanon, Guerreiro Ramos e outros patologizam a brancura, apontam categoricamente para o fato de que não há neutralidade na relação branco/não branco – colorido/sem cor. Mostram, por fim, que não há um fator externo (herança escravagista, classe, determinismo biológico) que possa minimamente explicar as diferenças e as desigualdades estabelecidas entre esses grupos, que não a construção de um modelo normativo idealizado, que subjuga tudo que se apresenta como diverso, distorcendo o outro em ruim, feio, incapaz, perverso. Há assim uma dissimulação generalizada, que garante a manutenção de privilégios de forma conveniente e articulada ao discurso de isenção.

Certamente, incluir o branco nos estudos das relações raciais não é fator suficiente para a derrocada do racismo à brasileira. Hegemonicamente, mantém-se o pensamento de inexistência de desigualdade social tendo como fator causal a raça e tudo que se inclui na definição desse termo. No entanto, a mudança de cenário e a inserção do branco no palco das relações e, mais além, como protagonista do discurso de poder que o pressupõe norma, que o idealiza e

diametralmente desqualifica e inferioriza o negro, torna-se central para um diálogo mais aberto e equânime, e que incorra numa nova perspectiva de democracia racial. Democracia não fundada na superficialidade de uma convivência não violenta e cordial, mas imersa na possibilidade de relações plurais, nas quais a externalidade corpórea não seja o fio delineador de diferenças e da alocação de indivíduos numa sociedade que os categorize em superiores e inferiores.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – Séc. XIX**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e Negros em São Paulo: Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana**. 4. ed. São Paulo: Global Editora, 2008.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude e branqueamento no Brasil. In: BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray. (Orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 25-57.
- CARDOSO, Lourenço. O branco não branco e o branco-branco. In: MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017. p. 175-195.
- CARONE, Iray. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray. (Org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 13-23.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008 [1952].
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 48. ed. São Paulo: Global Editora, 2003 [1933].
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. Patologia social do branco brasileiro. In: \_\_\_\_\_. **Introdução crítica à Sociologia Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 1995. p. 215-240.
- \_\_\_\_\_. O problema do negro na sociedade brasileira. **Cadernos de Nosso Tempo**, v. 2, n. 2, p. 189-220, jan./jun., 1954. Republicado em Schwartzman, Simon (ed.). O Pensamento Nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo". Brasília: Câmara dos Deputados e Biblioteca do Pensamento Brasileiro, 1981. p. 39-69.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça e anti-racismo no Brasil. **Novos estudos**, São Paulo: CEBRAP, n. 43, p. 26-44, nov. 1995.
- \_\_\_\_\_. Raça e os estudos das relações raciais no Brasil. **Novos estudos**, São Paulo: CEBRAP, n. 54, p. 147-156, jul. 1999.
- \_\_\_\_\_. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. 2ed. São Paulo: Editora 34, 2005.
- \_\_\_\_\_. A recepção de Fanon no Brasil e a identidade negra. **Novos estudos**, São Paulo: CEBRAP, n. 81, p. 99-114, jul. 2008.
- HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: UFMG/IUPERJ, 2005.

IANNI, Octávio. A Sociologia de Florestan Fernandes. **Estud. av.**, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 25-33, abr. 1996. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29 abr. 2019.

MATOS, Bráulio Tarcísio Porto de. Diálogo de surdos: academia e política na trajetória de Florestan Fernandes e Guerreiro Ramos. **Caderno Linhas Críticas**, Brasília, n. 3 e 4, p. 149-171, jul. 1996.

MIRANDA, Jorge Hilton de Assis. Pessoas brancas e a não percepção dos privilégios: verdade ou hipocrisia? In: MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017. p. 53-68.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 1994.

MUNANGA, Kabengele. Prefácio. In: BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray. (Org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 9-11.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra S.A., 1978.

PIERSON, Donald. **Branços e pretos na Bahia: Estudo de contato racial**. 2ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971 [1943].

PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para branquitude. In: BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray. (Org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 59-90.

SILVA, Priscila Elizabete da. O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo. In: MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017. p. 19-32.

Recebido em: 06/12/2018

Aceito para publicação em: 18/04/2019